



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA MOURA

Requerimento. Nº. 0015/2022

Senhor Presidente;
Senhora Vereadora;
Senhores Vereadores.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
em 22 de Abril de 2022

PRESENCIA

Reitero à Mesa, na forma Regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário desta Casa Leis, para que se officie ao **Exmº Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto**, mui digno Prefeito Municipal de Capanema, para que realize estudo técnico para a **Implantação do Serviço de Utilidade Pública 153, da Guarda Civil Municipal de Capanema.**

Justificativa: Considerando a determinação da ANATEL, desde 30/07/2015, onde todas as prestadoras fixas e móveis, que oferecem os serviços de telecomunicações do Brasil, devem programar em suas redes o código 153 da Guarda Civil Municipal, como serviço público de emergência.

Considerando que a medida é resultado do Projeto de Lei nº 13.022/2014, sancionada pela Presidente Dilma Roulsef em agosto de 2014. O texto diz que "Será garantido as Prefeituras Municipais, pela ANATEL, a linha telefônica de número 153, sem custo de manutenção e instalação das linhas, as quais servirão aos municípios que tenham ou venham a criar a Guarda Civil Municipal, além de uma faixa exclusiva de frequência de rádio".

Requeiro ainda que, do inteiro teor deste requerimento seja dado ciência aos Meios de Comunicação do Município, Associações, ao Dep. Federal Dr. Eduardo Costa, Dep. Estadual Dra. Heloísa, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Comunicação, Sindicato Municipal da Guarda Civil de Capanema e Ministério Público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 20 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA
Em: 20/04/22 Hora: 10:45H

Patrícia Souza de Moura
PATRÍCIA SOUZA DE MOURA
Vereadora da CM

Rua Djalma Dutra, 101 – centro – CEP: 68.700-030-Capanema – Pa.
Fone – Fax: (091)3462-1727 – CNPJ – 04.854.744/0001-30